



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 17/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo estude a possibilidade e de se cumprir legalmente, em complementação a pedido de informação já realizado na sessão passada pelo Vereador RICARDO WISNIESKI ALVES, sobre a necessidade de observância do novo piso salarial dos Professores.

Antônio Olinto, 14 de Março de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por meio da Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 reajustou-se o piso salarial nacional dos profissionais do magistério em 33,24%, o que equivale ao importe de R\$ 3.845,63 para jornada de 40 horas.

Para o cálculo desse percentual usou-se o custo aluno ano do Fundeb, relacionado à arrecadação dos Estados e Municípios, de modo a se presumir a existência recursos.

É de se observar que não se estão em questão super salários, mas patamar essencial à valorização de função tão importante como a de Professor, bem como medida essencial para aproximar seus vencimentos, à de outros cargos de nível superior neste Município.

Salienta-se que Municípios da região tais como Carambeí, Rebouças, Castro, Imbaú, Jaguariaíva, e Telêmaco Borba, já aplicaram tal reajuste. Desse modo, nossos Professores e certamente, a população em geral esperam ser o Município de Antônio Olinto um dos próximos à adequar os vencimentos dos Professores ao novo piso nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

